



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Ofício nº : 379/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar as presentes Leis sancionadas:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 191/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que:
Institui o Código Sanitário Municipal e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 1472/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que: *Institui o dia 04 de outubro como dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias*
dá outras providências.

Sendo o que apresenta, reitera nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta